



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

CERTIDÃO

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 23 de abril de 2012, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 61/X-3º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 29/03/2012, sobre o «Conta de Gerência, Anexos às Demonstrações Financeiras com Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2011» e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

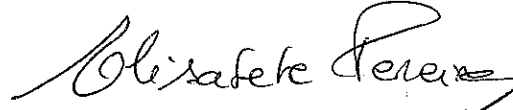
A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2011, nos precisos termos da deliberação camarária de 29 de março de 2012.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 80/X-3º/2011-12 com data de 24 de abril de 2012.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 18 de setembro de 2012

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA


(ELISABETE PERES PEREIRA)